



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Secretaria de Administração e RH

Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46/3612-4247-Fone (fax)3612-4901

**EDITAL Nº 019/2023 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO
PÚBLICO MUNICIPAL 001/2019.**

O MUNICÍPIO DE DILERMANDO DE AGUIAR/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 01.609.404/0001-40, representado pela Prefeito Municipal José Claiton Sauzem Ilha, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2019, regido pelo Edital nº 001/2019 e homologação pelo Edital nº 016/2019 de 22 de maio de 2019, prorrogado pelo Decreto Executivo nº 067/2021, faz saber que os candidatos aprovados abaixo relacionados devem comparecer junto a Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar, Setor de Recursos Humanos, manhã das 8h00min às 12h00min, tarde das 13h00min às 17h00min, no prazo de **10(dez) dias** a contar da data de publicação deste Edital, sob pena de perder o ingresso no quadro de cargos do Poder Executivo Municipal.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Micheli Krauspenhar	MONITOR ESCOLAR	29º
Thais Comassetto	MONITOR ESCOLAR	30º

O Nomeado deve apresentar:

- 01 foto 3x4
- Cópia do PIS/PASEP;
- Atestado Médico fornecido por médico do serviço municipal de saúde;
- Declaração se exerce ou não outra função pública;
- Declaração de bens;
- Atestado de Bons Antecedentes;
- Certidão Negativa Criminal;
- Comprovante de residência;
- Email;
- Número do celular;
- Declaração de dependente de Imposto de Renda, assinado por ambos – Pai e Mãe.
- **Exames Médicos conforme Decreto Executivo 111 de 23 de setembro 2020.**
- **Fotocópia: (originais para conferência)**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Secretaria de Administração e RH

Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46/3612-4247-Fone (fax)3612-4901

- Carteira Nacional de Habilitação;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor e comprovantes de votação na última eleição;
- Certidão de Nascimento e/ou **Casamento (atualizada 90 dias)**;
- Histórico Escolar;
- Diploma e carteira da categoria;
- Registro no Conselho Competente que comprove a habilitação legal para o exercício da profissão;
- Certificado Militar (sexo masculino);
- Número de conta bancária individual (**Banrisul**);
- CPF dependentes (menores de idade e sendo maiores de 18 anos estudantes com comprovação até 24 anos).
- CPF do Cônjuge.

DESTACAMOS QUE OS PROFISSIONAIS EMPOSSADOS DEVEM FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ATUAR DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DE TURNOS E VAGAS DISPONÍVEIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Dilermando de Aguiar, aos 25 (vinte cinco) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Registre-se e Publique-se,

José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal